



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1601/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 610/2020.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, denomina Praça inominada Yhakio Ogino localizada na rua Arumanzal com rua Thomaz Cyro Pozzi, a praça localizada na Rua Arumanzal com Rua Thomaz Cyro Pozzi, localizada no bairro do Jaçanã/Vila Nova Conquista – São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma do substitutivo visando unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

Conforme justificativa da autora, Yhakio Ogino, era descendente de Japonês, “nascido na cidade de Lins, no interior do Estado de São Paulo, aos 30 de outubro do ano de 1933, cresceu em Quintana, desde pequeno trabalhando na lavoura, e não teve oportunidade de estudar, mas desde criança era esperto e trabalhador. O Sr. Yhakio realizou um trabalho social com os moradores da região do Jaçanã, por 20 anos desenvolvendo eventos na área social, entregas de cestas básicas e atendimento aos munícipes do bairro”.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que esta propositura deve prosperar, sendo que o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/12/2023.

Ver.<sup>a</sup> Edir Sales (PSD) – Presidente

Ver. Dr. Nunes Peixeiro (MDB) – Relator

Ver. Fernando Holiday (PL)

Ver.<sup>a</sup> Luna Zarattini (PT)

Ver. Waldir Júnior (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2023, p. 341

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).